



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Vidago

Edital

Mário Jorge Ferreira Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras), do Município de Chaves: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma **Assembleia Ordinária** no próximo dia **28 de abril de 2025**, pelas **21:00h**, na **Sala de Reuniões dos Bombeiros Voluntários de Vidago**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Informação do Sr. Presidente da Junta, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia;

Ponto dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano económico de 2024;

Ponto três – Apreciação do Inventário, relativo ao ano económico de 2024;

Ponto quatro – Aprovação da primeira revisão aos instrumentos de gestão financeira, para o ano económico de 2025;

Ponto cinco – Proposta do Executivo para o procedimento de hasta pública para licitação verbal, para atribuição do Direito de ocupação de cinco lojas, no mercado Municipal de Vidago;

Ponto seis - Proposta do Executivo para o procedimento do sorteio para atribuição do direito de ocupação de 6 lugares no terrado da feira semanal de Vidago;

Ponto sete - Aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre a Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras) e o Grupo Desportivo de Veteranos da Ribeira de Ora;

Ponto oito - Autorização para que o Presidente Rui Manuel Branco Rodrigues, outorgue em nome da Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz, Vilarinho das Paranheiras) o contrato de comodato a celebrar com o Grupo Desportivo de Veteranos da Ribeira de Ora;

Para constar e devido efeito, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Vidago, 21 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia,

(Mário Jorge Ferreira Faria)